

## Seleção Pública 01/2015

Recurso Administrativo nº. 04/2015

Recorrente: **HENRI MARANGHETTI LOURENÇO**  
**RG Nº. 43.060.132-3**  
**Inscrição Nº. 89308**

Relativo ao resultado do gabarito da questão número **06** da Prova Objetiva para o cargo de ENGENHEIRO ELETRICISTA.

A Coordenação Geral do CONSAB, Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e nos termos do que dispõe o item 8 do EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2015, vem, respeitosamente, divulgar o resultado do julgamento do Recurso Administrativo identificado em epígrafe, no sentido de que o mesmo foi **IMPROVIDO**, posto que a questão está fundamentada corretamente.

Na alternativa "a", todos os fatos são claros e concretos, em todas as ações sabe-se quem é sujeito: sujeito de "cresce" é mundo, sujeito de "está" é Brasil e o sujeito de "diz" é FMI. Não há ambiguidade.

Na alternativa "b", não se sabe quem executará a ação representada pelo substantivo abstrato "retirada". Pode-se entender que o Iraque será o agente da ação ou que outra nação - pelo contexto, a Espanha - o será. Indicando que, de fato, a alternativa "b" apresenta ambiguidade.

Na alternativa "c", é evidente que o desemprego é o núcleo do sujeito e quem executa a ação de voltar, e nível recorde é objeto indireto do verbo. Não há ambiguidade.

Em "Arafat diz que ajudou Israel a ser aceito", alternativa "d", é evidente quem executa e quem sofre a ação: o agente da ação é Arafat e o paciente da ação é Israel: Israel foi ajudado por Arafat. Dessa forma, a alternativa "d" não apresenta ambiguidade.

Portanto a resposta referente à pergunta está correta.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Cosmópolis, 25 de agosto de 2015.**

**Sr. PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB**

**DIMAS STARNINI**  
**COORDENADOR GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB**